

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 202/2018

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.292 de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 43.320 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Agosto 1938
DE Nº 11.349
UMUARAMA, 29 108 120 38
Brenna Pardo
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 202 DE 27/08/2018

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2.270	Repasse para Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia dos Rios Xambrê e Piquiri - CIBAX	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 000	R\$ 43.320,00
TOTAL GERAL				R\$ 43.320,00
TOTAL GERAL				43.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 202 DE 27/08/2018

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.627.310,69	2.913.654,23	000	9.713.656,46
Valor utilizado pelo Decreto n° 008/2018			000	762.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 010/2018			000	43.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 015/2018			000	111.800,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 021/2018			000	522.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 027/2018			000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 031/2018			000	455.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 038/2018			000	1.585.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 44/2018			000	208.900,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 54/2018			000	300.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 55/2018			000	400.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 56/2018			000	4.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 57/2018			000	155.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 65/2018			000	75.650,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 68/2018			000	1.000.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 72/2018			000	66.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 74/2018			000	129.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 77/2018			000	163.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 122/2018			000	149.325,12
Valor utilizado pelo Decreto n° 94/2018			000	7.240,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 106/2018			000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 95/2018			000	617.800,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 98/2018			000	4.400,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 103/2018			000	181.000,00
Valor utilizado pelo Projeto de Lei n° 30/2018			000	234.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 102/2018			000	117.800,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 109/2018			000	21.200,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 114/2018			000	20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 125/2018			000	27.100,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 202/2018			000	43.320,00
			Saldo atual	000 2.210.121,34